



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 020, 05 DE MAIO DE 2015.**

O Prefeito de Simões Filho *José Eduardo Mendonça de Alencar*, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**DESIGNAR JOÃO CHAGAS REBOUÇAS**, Procurador Geral do Município, Matrícula nº **936050**, **MARCUS DANILO BARBOSA BITENCOURT**, Procurador Adjunto do Município, nº **936153** e **HÍTALO OLIVEIRA ROCHA GOMES**, Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, Matrícula nº **937362**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, com sede em Simões Filho, Bahia, **incumbida de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias**, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos decorrentes do Contrato Administrativo nº **0101/2013** celebrado com a Empresa Passos 3 Construção e Serviços Ltda, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

  
**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO DE SIMÕES FILHO**